



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**DESPACHO**

Determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 467/2021, de autoria da Deputada Amália Santana, conforme preceitua o art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 de fevereiro de 2023.

*Amelio*  
Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente